



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1258/2013
São Luís, 7 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5550/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1237, de 1º de outubro de 2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Secretária de Orçamento e Finanças deste Regional, para acompanhar a Desembargadora Presidente na 7ª Reunião do COLEPRECOR, no período de 30/10 a 1º/11/2013, somente quanto ao nome da servidora que passa a ser FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO